



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 2.662/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101457/2022**

**PARTES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - CONTRATANTE**

CNPJ: 03.568.433/0001-36

**KELLY RIBAS DALLA BARBA - CONTRATADA**

CPF Nº. 006.278.811-65

**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Av. Pedro Manvailier, nº 4.215, Centro, medindo 549,97m<sup>2</sup>, na cidade de Amambai – MS, para funcionamento da Garagem Central da Prefeitura de Amambai, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista o interesse desta Administração na locação do imóvel para cumprir as formalidades legais em vigor.

**DO PRAZO:** A locação proposta na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2024, com vencimento para o dia 30/03/2025, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DO PREÇO:** Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Sexta, do Contrato de nº. 2.662/2022 fica o valor do aluguel em R\$ 5.602,55 (Cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), por mês, perfazendo um total de R\$ 67.230,60 (Sessenta e sete mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**FORO:** Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2024.

Assinam:

Marlos Mathias Signori – Secretário Municipal de Gestão

CPF: 783.182.890-72

Kelly Ribas Dalla Barba - Contratada

CPF Nº. 006.278.811-65